



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 06 de setembro de 2017 - Nº 5415

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.187/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, Art.34, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.957.775,98 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte:100000000000	15.000,00
02.01.28.846.0000.3001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3190919900-OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS Fonte:100000000000	36.215,22
GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Fonte: 100000000000	3.991,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	21.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte:100000000000	7,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.392.1228.2131 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	93.000,00
12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Fonte:100000000000	28.686,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 120100000000	1.355,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390460201-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO MAGISTÉRIO VALE-ALIMENTAÇÃO Fonte:110100000000	262.381,12
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3350430013-SUBVENÇÕES SOCIAIS PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA Fonte:110100000000	827.651,00
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3350430013-SUBVENÇÕES SOCIAIS PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA Fonte:110100000000	607.489,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 100000000000	1.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	1.957.775,98

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte:100000000000	96.000,00
GABINETE DO PREFEITO	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	3.991,64
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.04.123.0404.2018 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS FAZENDÁRIOS 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Fonte: 100000000000	7,00
08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL 4690710201-PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATADA C/GOV.INSS Fonte: 100000000000	36.215,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000	3.286,00
12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE 3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 100000000000	1.400,00
12.01.13.392.1228.2130 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000	1.400,00
12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL 3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 100000000000	2.100,00
12.01.13.392.1228.1129 REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 100000000000	1.400,00
12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	3.500,00
12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	7.000,00
12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL 3390362700-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Fonte: 100000000000	1.400,00
12.01.13.392.1228.1129 REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	2.800,00

12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE 3390361300-CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS Fonte: 100000000000	6.500,00
12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Fonte: 100000000000	7.000,00
12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 100000000000	3.500,00
12.01.13.392.1228.2131 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Fonte: 100000000000	7.000,00
12.01.13.392.1228.2131 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS 3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000	7.000,00
12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	3.500,00
12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	7.000,00
12.01.13.392.1228.2130 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS 3390364600-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 100000000000	700,00
12.01.13.392.1228.2131 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS 3390301500-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS Fonte: 100000000000	7.000,00
12.01.13.392.1228.2130 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Fonte: 100000000000	5.600,00
12.01.13.392.1228.2130 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	3.500,00
12.01.13.392.1228.2130 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 100000000000	2.100,00
12.01.13.392.1228.2130 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000	669,62
12.01.13.392.1228.2130 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Fonte: 100000000000	1.400,00
12.01.13.392.1228.1129 REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 100000000000	2.722,96
12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	9.100,00
12.01.13.392.1228.1129 REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	2.800,00
12.01.13.392.1228.1129 REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	7.000,00
12.01.13.392.1228.1129 REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Fonte: 100000000000	3.500,00
12.01.13.392.1228.2131 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS 3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA Fonte: 100000000000	7,42
12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL 3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO Fonte: 100000000000	700,00

12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Fonte: 100000000000	7.000,00
12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL 3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS Fonte: 100000000000	700,00
12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL 3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000	1.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 4490521500-MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS Fonte: 120100000000	1.355,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 110100000000	695.139,99
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3390396400-VALE-TRANSPORTE Fonte: 110100000000	740.000,01
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES Fonte: 110100000000	262.381,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	1.000,00
TOTAL REDUÇÃO	1.957.775,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.188/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80.002,28 (OITENTA MIL E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL 3390320500-MERCADORIAS PARA DOAÇÃO Fonte: 339900000501	80.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	

16.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 320300004003	2,28
---	------

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	80.002,28
-----------------------------	------------------

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	80.002,28
-----------------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.197

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-13442/2017 (processo nº 28401/2017) e 2-13805/2017 (processo nº 29031/2017), ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, em especial com relação à carga horária semanal, conforme a seguir:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA		LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
		DE	PARA			
ADRIANA SILVA COTTA	PEB-A IV	33 h/s	40 h/s	Emeb Prof.ª Lucilla Araujo Moreira	09/08/17	23/12/17
DELCIANA SALLES BINOTTI CARVALHO	PEB-A IV	18 h/s	30 h/s	Emeb Oscar Montenegro Filho	10/08/17	23/12/17
JENNIFER AREAS BARROS SANTOS	PEB-A IV	40 h/s	25 h/s	Emeb Prof.ª Ariette Moulin Costa	11/07/17	23/12/17
JOSIANE BALDUINO CORREA	PAB-A IV	40 h/s	25 h/s	Emeb Prof.ª Ariette Moulin Costa	11/07/17	23/12/17
MAYARA BETCHER ALMADA	PEB-A IV	40 h/s	25 h/s	Emeb Prof.ª Ariette Moulin Costa	11/07/17	23/12/17
VIVIANE JUSSIM MARCHESI PEREIRA	PEB-A IV	27 h/s	20 h/s	Emeb Irmã Margarida	11/07/17	23/12/17
CENIRA VIANA ALEIXO	PEB-C IV (Arte)	23 h/s	36 h/s	Emeb Maria das Graças Felipe	02/06/17	23/12/17
ELISANGELA WANDERMUREM LOPES AMORIM	PEB-B IV	38 h/s	25 h/s	Emeb Prof.ª Lucilla Araujo Moreira	15/02/17	23/12/17
GEVANESSA CORA	PEB-A IV	25 h/s	50 h/s	Emeb José Pinto	17/08/17	30/09/17
GRACE KELLY CARVALHO VARELA	PEB-C IV (Arte)	20 h/s	45 h/s	Emeb Rev. Jader Gomes Coelho	08/06/17	07/07/17
LAUDA NOVAES DA CONCEIÇÃO	PEB-B IV	25 h/s	40 h/s	Emeb Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	22/08/17	23/12/17

VANESSA BRIOLI DIRR	PEB-C IV (Arte)	22 h/s	23 h/s	Emeb Nossa Senhora das Graças	03/08/17	23/12/17
------------------------	--------------------	--------	--------	----------------------------------	----------	----------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.198

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-12997/2017 (processo nº 27625/2017), nº 2-12993/2017 (processo nº 27623/2017), nº 2-13276/2017 (processo nº 28277/2017), nº 2-13444/2017 (processo nº 28408/2017) e nº 2-13628/2017, ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a designação temporária dos professores citados abaixo, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
ANDRESSA CORREA AZEVEDO ROSA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Maria Tereza Brandão de Mello	09/08/17
ELIANA APARECIDA LOUZADA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Albertina Macedo	14/08/17
NATHANY DE ALMEIDA NEVES	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	Emeb Anísio Vieira de Almeida Ramos	15/08/17
RIANNE FRECIANO DE SOUZA	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	Emeb Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	14/08/17
RODRIGO DE BRUIM MATOS	PEB-C IV (História)	25 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	15/08/17

Art. 2º Tornar sem efeito a designação temporária da professora abaixo mencionada, constante do Decreto nº 27.826/17, conforme segue:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
ELZA THEREZA MARIN	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Prof. Elísio Cortes Imperial	14/02/17

Art. 3º Tornar sem efeito a rescisão da designação temporária da professora abaixo mencionada, constante do Decreto nº 27.156/17, conforme segue:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
DANUZE LOURENÇO	PEB-B IV	32 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira de Resende	07/08/17

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.211

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – REGIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Federal, publicado no Diário Oficial da União, do dia 30 de novembro de 2016, alterado pelo Decreto Federal do dia 20 de junho de 2017, bem como, o Decreto Estadual Nº 4145-R, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 24 de agosto de 2017 e em consonância com as deliberações do COMPIR (Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial),

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **IV Conferência de Promoção da Igualdade Racial**, de forma Regional, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2017, no CRAS “Renato César Targa”, localizado à Rua Aryo Sardemberg s/nº, no Bairro Jardim Itapemirim, tendo como Tema: **“O Brasil na década dos afrodescendentes: reconhecimento, justiça, desenvolvimento e igualdade de direitos”**.

Art. 2º IV Conferência de Promoção da Igualdade Racial será realizada em Cachoeiro de Itapemirim, com a participação dos municípios de Castelo, Marataízes, Itapemirim, Anchieta, Mimoso do Sul, Venda Nova do Imigrante, Vargem Alta, Piúma, Muqui, Iconha, Conceição de Castelo, Rio Novo do Sul, Jerônimo Monteiro, Presidente Kennedy e Atilio Vivácqua.

Art. 3º A IV Conferência de Promoção da Igualdade Racial será de caráter deliberativo e tem como objetivo avaliar a Política de Promoção da Igualdade Racial focando os seguintes subtemas nos Eixos:

I - “Do reconhecimento dos afrodescendentes” - conteúdos:

- direito à igualdade de oportunidades e à não discriminação;
- educação em igualdade e conscientização;
- participação e inclusão.

II - “Da garantia de justiça aos afrodescendentes” - conteúdos:

- acesso à justiça;
- prevenção e punição de todas as violações de direitos humanos que afetem a população afrodescendente;
- sistema prisional.

III - “Do desenvolvimento dos afrodescendentes” - conteúdos:

- direito ao desenvolvimento e medidas contra a pobreza;
- educação;
- empreendedorismo, emprego e renda;
- saúde;
- moradia.

IV - “Discriminação múltipla ou agravada dos afrodescendentes” - conteúdos:

- gênero, o que incluirá os direitos sexuais e reprodutivos e a violência obstétrica;
- religiões tradicionais de matriz africana; e
- lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros - LGBT.

Art. 4º A IV Conferência de Promoção da Igualdade Racial será presidida de forma colegiada entre o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e demais municípios que fizerem a adesão oficial.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de recursos das Secretarias afins dos municípios envolvidos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 662/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 23.268/2017,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora municipal **DENISE DE SOUZA GONÇALVES**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMASI, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 11 de setembro de 2017, em virtude de prêmio incentivo (2015/2016), por se enquadrar nas disposições insertas na Leinº 6.598/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 664/2017

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390393300 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	4.000,00
Fonte: 100000000000	
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	4.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA	
3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.000,00
Fonte:100000000000	
TOTAL REDUÇÕES	4.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 681/2017

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA PARA RECEBIMENTO DE RETROSCAVADEIRAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo mencionados, para compor a Comissão interna para recebimento de 4 (quatro) retroscavadeiras adquiridas pela municipalidade.

- I – Ronaldo Índio Brasil (SEMTRA);
- II – Magno da Silva Barbosa (SEMAG)
- III – Wydson Lougon Moulin Neto (SEMASI);
- IV – Sílvio Motte Galo (SEMASI)

Art. 2º Cabe a comissão constituída na presente Portaria vistoriar e avaliar os bens adquiridos, bem como certificar e atestar a entrega dos mesmos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos estendidos até a finalização do processo de recebimento.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2017.

ALEXANDRO DA VITORIA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO**

ESPÉCIE: 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 060/2013.
CONTRATADA: SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Reajustar, de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o valor do Contrato nº 060/2013, firmado em 07/03/2013, referente a Março/2015 a Fevereiro/2016.

VALOR: Com o presente reajuste, o valor do contrato fica

acrescido em R\$ 21.656,14 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e catorze centavos), passando de R\$ 179.125,15 (cento e setenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e quinze centavos) para R\$ 200.781,29 (duzentos mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos) a partir de 29/03/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Rec Tesouro Taxa vinculadas a Saúde, Recurso Assistência Farmacêutica – Repasse Fundo Estadual Saúde/FES e Recursos Próprios - SAÚDE, à conta da Dotação Orçamentária:

Rec Tesouro Taxa vinculadas a Saúde:

Reduzido: 16020585

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.305.1637.2.176, Despesa: 3.3.90.39.14.00.

Fonte de Recurso: 129900001001 – REC TESOURO TAXA VINCULADAS A SAÚDE

Recurso Assistência Farmacêutica – Repasse Fundo Estadual Saúde/FES:

Reduzido: 16020101

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.303.1634.2.152, Despesa: 3.3.90.39.14.00.

Fonte de Recurso: 129900003001 – REC ASSIST FARMACEUTICA – REP FUNDO ESTADUAL SAÚDE/FES

Recursos Próprios – SAÚDE:

Reduzido: 16020429

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.1636.2.169, Despesa: 3.3.90.39.14.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde, Felipe Augusto Pina Trench e Ricardo Pinca Bernasconi - Diretores da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 10.684/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 108/2017.

CONTRATADA: T.M DO AMARAL EIRELI- ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Prestação de Serviços de impressão, cópia e digitalização com fornecimento e instalação de equipamentos de impressora multifuncional com tecnologia laser monocromática (preto e branco) e policromática (colorida), conforme quantitativo, especificações e condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 51 – 006/2017.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
3.1	Serviço de impressão e cópia – especificação: contratação de empresa fornecedora de serviços de impressão e cópia distribuída a laser [policromática (colorida)] no formato em a4.	Unidade	60.000	RS 0,30	RS 18.000,00
TOTAL					RS 18.000,00

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido: 16020433

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.1636.2.169, Despesa: 3.3.90.39.74.00

Fonte de Recurso: 129900002001 – REC SERVIÇOS DE SAÚDE

(ESPECIALIDADES SUS)

Reduzido: 16020079

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.1633.2.150, Despesa: 3.3.90.39.74.00

Fonte de Recurso: 12100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS-SAÚDE

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde e Thiago Martinusso do Amaral – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 25.387/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*Republicado por Alteração na Contratada

CONTRATADA: LUIZ CARLOS LYRA e HELIETE CORREA VIEIRA LYRA.

OBJETO: Locação do Imóvel localizado à Rua Lauro Viana, nº 27, Edifício El Shaday, 1º e 3º pavimentos, Centro, Nesta Cidade, matriculado no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sob nº 6, matrícula nº 13.034, livro nº 2 – BT, fls. 34, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador – CEREST e do Projeto de Triagem Neonatal - TANU.

VALOR MENSAL: R\$ 6.236,82 (seis mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

PROCESSOS: Prots. Nºs 1 – 18.891/2016 e 1- 18.894/2016.

AGERSA

PORTARIA Nº 077/2017

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL CONFORME PORTARIA Nº 678/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 6.537/2011,

Considerando a determinação estabelecida no art. 1º da Portaria nº 678/2017 publicada pelo Exmo. Prefeito Municipal Victor da Silva Coelho,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão Especial composta dos servidores abaixo relacionados, objetivando elaborar relatório técnico para fundamentar a decisão do Poder Concedente atinentes ao Contrato de Concessão nº 029/1998:

- **Augusto Milhorato Callegário**
- **José Arildo Valadão de Andrade**
- **Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues**
- **Yuri Gagarin Sabino**

Art. 2º. A coordenação da comissão especial ficará a cargo da servidora Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta portaria para a apresentação do relatório técnico final.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2017.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor Presidente – AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 416/2017

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR TÉCNICO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DANUBIA RODRIGUES CAETANO** para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, Padrão FG-AS1/N1, a partir de 01 de setembro de 2017, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 7.030, de 17 de julho de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de setembro de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 269/2017.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA INTERRUPTÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, convocar o servidor efetivo Pablo Lordes Dias para interromper o usufruto das suas férias regulamentares, a partir de 05/09/2017, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 270/2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos Servidores Comissionados, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
GENILSON RIBEIRO DE MELLO	Assessor de Gabinete Parlamentar	06	28/08/2017	02/09/2017
IVAN DO ROZÁRIO CASTRO	Assessor de Gabinete Parlamentar	10	28/08/2017	06/09/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 271/2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O PROCESSO PROTOCOLADO SOB O Nº 60651-263/2017, RESOLVE:

1º - Conceder Licença por Motivo de Acidente Ocorrido em Serviço à Servidora Efetiva, abaixo relacionada, nos termos do art. 79, II, e art. 100, da Lei 4009/94, conforme Processo protocolado nesta Casa de Leis, sob o nº 60651-263/2017:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
KÁTIA MORAES DE BARROS	Assistente Legislativo	15	29/08/2017	12/09/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 272/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, por indicação do Vereador Sebastião Gomes, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12, a partir de 04/09/2017:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	DIEGO BENEVIDES DE ARAUJO	AGP 02
		Externa

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GRAMOBRÁS GRANITOS E MÁRMORES BRASILEIROS LTDA, CNPJ: Nº 31.286.313/0001-81, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI Nº 038/2017, válida até 22 de agosto de 2021 e a Licença de Operação – LO Nº 063/2017, válida até 22 de agosto de 2021, através do protocolo 23.448/2014, para a atividade (18.05) – Terraplanagem (Corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada a atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada à Rodovia BR 101, KM 412- Safra, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 3599

COMUNICADO

PEDRO PESSINE GONÇALVES, CPF Nº 479.521.307-06, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 083/2013, válida até 22 de agosto de 2021, através do protocolo 30048/2013 (61-5983/2017) para a atividade (18.05) – Terraplanagem (Corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada à Avenida Newton Braga, s/nº- Arariguaba, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 3600

COMUNICADO

ROBSON ALVES BORGES, CNPJ Nº 23.152.926/0001-06 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, por meio do Protocolo nº 32.147/2015, para a atividade (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira Nº 203, Teixeira leite, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 3622

COMUNICADO

ABRASIVOS RODRIGO LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.965.474/0001-01, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 152/2001, válida até 23 de abril de 2017, através do protocolo 7747/2012 – 61.1610/2017, para a atividade (17.04) – Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros). Localizada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº – KM 10,5, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3623

COMUNICADO

MARMORARIA GRAMOBEL LTDA - EPP, CNPJ Nº 32.467.193/0001-81, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 005/2017, válida até 28 de agosto de 2021, através do protocolo nº 4215/2017 e processo nº 00120, para a atividade de Desdobramento e/ou polimento e/ou corte, resinagem e aparelhamento de rochas ornamentais. Localizada à Rod. ES 289, Atilio Vivacqua x BR 101, Amapá, Atilio Vivacqua/ES.
NF: 3624

COMUNICADO

SORVETERIA NATURAL LTDA - ME, CNPJ Nº 39.395.371/0001-55, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 068/2017, válida até 31 de agosto de 2021, através do protocolo nº 28763/2017, para a atividade (15.24) – Fabricação de sorvetes, gelados e afins. Localizada à Rua Dirceu Alves de Medeiros, nº 10 à 14, Ilha da Luz, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3625



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.